



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 101 /2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar através de transposição de dotações orçamentárias na contadoria da Câmara Municipal de São Pedro, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

A Câmara Municipal, aprova, nos seus termos o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada abertura de um crédito suplementar na contadoria da Câmara Municipal de São Pedro, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais),

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação e transposição da dotação orçamentária, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964, conforme classificação abaixo:

#### DA DOTAÇÃO:

	01.031.0001.1021 Equipamentos e Materiais Permanentes	
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....R\$	
130.000,00		
	Total	.....R\$
130.000,00		

#### PARA DOTAÇÃO:

	01.031.0001.2001 Manutenção Câmara Municipal	
	3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica .....R\$	30.000,00
	3.3.90.40 Serv. de Tecnologia da Informação e Com....R\$	100.000,00
	Total .....	R\$ 130.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 27 de julho de 2021.

Carlos Eduardo de Oliveira  
Presidente

Adilson de Jesus  
1º Secretário

Alessandra C. Pisco  
2ª Secretária

Câmara Municipal

Projeto de Lei

Data: 29/07/2021

Assunto: Autorização

suplementar através

de dotações orçamentárias

da Câmara Municipal

Número de Protocolo  
00713/2021



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço da dotação consignada neste Projeto de Lei, tendo em vista a abertura de processo visando a contratação do sistema de gestão dos trabalhos do plenário deste Legislativo.

O sistema de gestão do plenário é composto por um complexo de equipamentos e *softwares* onde será disponibilizado o sistema do Painel Eletrônico com resultado votação, além de equipamentos onde serão visualizadas todas as matérias das sessões e sistema de votação.

São 13 vereadores nesta Casa, cada Sessão um volume inestimável de cópias reprográficas de requerimentos, indicações, moções, além dos projetos propostos pelo Executivo e pelos próprios vereadores. Isso tudo poderá estar disponível em meio eletrônico para visualização nas sessões.

A modernização do registro dos trabalhos em Plenário é um avanço nos trabalhos legislativo que vem ocorrendo em quase todas as Câmaras Municipais.

Como é sabido, a implantação gradual de cada vez mais meios eletrônicos em substituição ao papel é uma medida que zela pela economia e pela ecologia.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Oliveira  
Presidente

  
Adilson de Jesus  
1º Secretário

Alessandra C. Pisco  
2ª Secretária



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

São Pedro, 29 de julho de 2021

Os vereadores abaixo assinado integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal, vem à presença de V. Excelências, para requerer que o Projeto de Lei nº \_\_\_\_/2021, seja apreciado em Regime de Urgência Especial.

Justifica a urgência tendo em vista a necessidade de reforçar as dotações com a finalidade de atender os requisitos necessários para abertura de processos licitatórios.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

Carlos Eduardo de Oliveira  
Presidente

  
Adilson de Jesus  
1º Secretário

Alessandra C. Pisco  
2ª Secretária